

CIT passam a ganhar horas complementares

23 Abril, 2012

É no Centro Hospitalar Barreiro Montijo e pelo DL 62/79.

Em reunião a 7 de julho com a administração defendemos juridicamente que os CIT deveriam receber as horas complementares ao abrigo do Decreto-lei nº 62/79 por imposição do Orçamento do Estado de 2011 .

Os tempos são difíceis, mas isso só nos deixa a alternativa de intensificar o nosso empenho na defesa de condições de trabalho e dos direitos dos enfermeiros. Somos capazes de vitórias mesmo na adversidade:

- Reposicionamento dos colegas graduados, nível I, manteve-se este ano;
- Reposição das verbas indevidamente retiradas em 2011;
- Pagamento das horas complementares manteve-se pelo DL 62/79 aos C.T.F.P. e agora também aos C.I.T.;
- Mantivemos o direito ao descanso compensatório em caso de trabalho extraordinário;
- Fixação de dezenas de colegas a C.I.T.T.C., em várias instituições a nível nacional. Cerca de 30 no Hospital Garcia de Orta.

Não esquecemos que já estamos em situação de discriminação salarial desde 2000; Que a transição de todos enfermeiros para a nova grelha, fixada na carreira, está impedida por imposição do OE; Que centenas de enfermeiros especialistas estão a ser explorados há vários anos, por não auferirem uma remuneração em conformidade com o seu grau de especialização: exploração de mão-de-obra qualificada.

Continuaremos a pugnar pela construção de uma grelha salarial que nos dignifique, por condições de trabalho seguras, pela qualidade do SNS e pela valorização do nosso trabalho.